

LEI ORDINÁRIA Nº 412/2006

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

Denomina de "**Severino Pereira de Sousa**", a Praça localizada ao leste da Igreja Católica São Francisco de Assis, nesta cidade, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituída por Lei a denominação de *Severino Pereira de Sousa*, a Praça localizada ao leste da Igreja Católica São Francisco de Assis, nesta cidade.

Art. 2º. Para cumprimento ao artigo anterior, fica atribuída ao Poder Executivo Municipal, a afixação da placa indicativa da referida Praça, nos termos padronizados pelo Município.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos -PB, em 20 de fevereiro de 2006.



SEBASTIÃO PEREIRA PRIMO
= Prefeito Municipal =